

Decreto Nº 021/2021 de 26/04/2021

Ementa: Decreta Luto Oficial, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Simplício Mendes e dá outras providências;

O Senhor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Pedro Ferreira de Santana, ocorrido nesta segunda-feira, dia 26 de abril de 2021, vítima de complicações provocadas pela Covid-19;

CONSIDERANDO a importância política do Ex-vice-prefeito Pedro Ferreira de Santana, o “Pedrinho de Seu Zaca”, no exercício eletivo do Cargo de 2001-2004 para o município de Simplício Mendes;

CONSIDERANDO, finalmente, o reconhecimento público como profissional e seus serviços prestados à sociedade simpliciomendense, bem como nas cidades circunvizinhas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Simplício Mendes em razão do falecimento do Ex-Vice-Prefeito, Pedro Ferreira de Santana, o “Pedrinho de Seu Zaca”, ocorrido nesta segunda-feira, 26 de abril de 2021, vítima de complicações provocadas pela Covid-19;

Art. 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 27 de abril, na Prefeitura Municipal e suas Secretarias Municipais, com exceção dos serviços de Limpeza Pública, Coleta de Lixo e Setores da Secretaria de Saúde que trabalham diretamente nas ações de enfrentamento à Pandemia da COVID – 19.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 26 de abril de 2021.



MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA
Prefeito Municipal